



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereadora Roberta dos Santos Rosário Oliveira

PODER LEGISLATIVO

Indicação nº 214 /2013

Autoria: **Vereadora Roberta dos Santos Rosário**

ARQUIVADO

Ementa: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretarias Competentes – Implantar Projeto Jovens Monitores.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado à Sr^a Prefeita Municipal **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, no sentido de que sejam providenciado estudos quanto à viabilidade de implantar o projeto “Jovens Monitores” nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação trata-se de justa solicitação da autora, no sentido de que sejam providenciados estudos quanto à viabilidade de implantar o projeto “jovens monitores” nas escolas municipais, qual consiste em voluntários inscritos em um processo seletivo onde serão avaliados para conduzirem oficinas de estudos nas redes públicas municipais.

As oficinas terão como objetivo reforçar e aprimorar os alunos em tempo alternativo, ex: o aluno que possui dificuldade em matemática irá receber o suporte necessário para reforçar a matéria, obtendo acompanhamento total e tirando dúvidas após o horário normal de aula.

É requisito para inscrição, no caso de estudantes, comprovarem a matrícula em instituição de ensino pública ou particular – no caso de Ensino Superior – e em instituição pública, se estudante do Ensino Médio, caso o candidato não seja estudante, no ato da inscrição deverá apresentar comprovação de saberes próprios para o exercício das atividades a que se propõe. A idade mínima de 16 anos também é exigida.

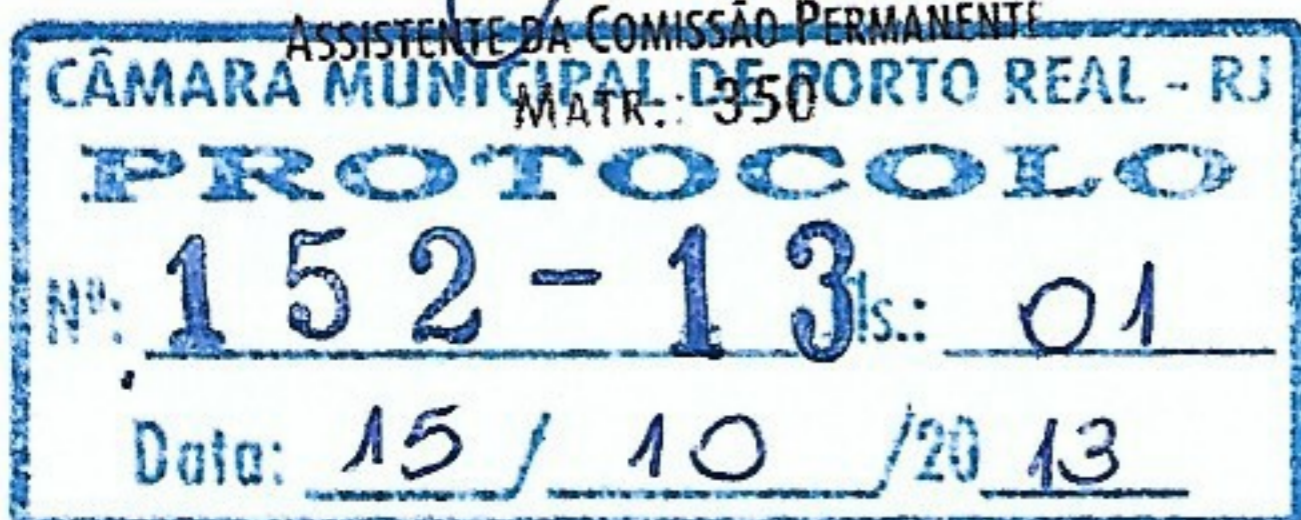
Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 15 de outubro de 2013.

Roberta dos Santos Rosário
Roberta dos Santos Rosário
Vereadora

Aline Marcília Carvalho Silva

ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE



APROVADA(O) EM

____/____/____

POR: _____

ASSI: _____